

PORTARIA PGJ/PI Nº 496/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 01 de março de 2016, as férias do Promotor de Justiça **JOSÉ DE ARIMATÉA DOURADO LEÃO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2015 conforme a Portaria PGJ nº 173/2016, ficando os onze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça